



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46
www.jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº 037/2026 - GAB

Jacarezinho, 24 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 23/2026, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Marcelo Jose
Bernardeli
Palhares:031836199
03

Assinado de forma digital
por Marcelo Jose Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.02.24 14:56:29
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº. 23/2026 de 24 de fevereiro de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.627.962,29 (Um milhão seiscentos e vinte e sete mil novecentos e sessenta e dois reais vinte e nove centavos) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	19	Ciência e Tecnologia	
SUBFUNÇÃO	571	Desenvolvimento Científico	
PROGRAMA	0026	INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO	
PROJETO	1.409	Fortalecimento de Ambientes de Inovação Regionais - Equipamentos	
DOTAÇÃO		1310.1957100261.409	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 36049 – Termo de Convênio n 003-2024 - Ambientes de Inovação Regionais – Exercícios Anteriores.	749.915,08
ATIVIDADE	2.343	Fortalecimento de Ambientes de Inovação Regionais – Materiais	
DOTAÇÃO		1310.1957100262.343	
NATUREZA	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 36049 – Termo de Convênio n 003-2024 - Ambientes de Inovação Regionais – Exercício Corrente.	749.999,02
NATUREZA	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	128.048,19
TOTAL DO CRÉDITO			1.627.962,29

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	128.048,19
6049	Termo de Convênio n 003-2024	1.499.914,10
TOTAL		1.627.962,29

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de fevereiro de 2026.

Marcelo Jose
Bernardeli
Palhares:031836199
03

Assinado de forma digital
por Marcelo Jose Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.02.24 10:11:42
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor
Vereador José Izaias Gomes “Zola”
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a inclusão na LOA/2026 de novas Ações de Governo destinadas a criação e o fortalecimento de ambientes promotores de inovação no Estado do Paraná de forma descentralizada, com a difusão de sistemas operacionais e softwares utilizados no mercado de trabalho, bem como a disponibilização de um espaço maker para cursos de robótica e programação entre outros, com recursos oriundos do Governo do Estado por intermédio da Secretaria da Inovação, Modernização e transformação digital, conforme Convênio nº 003/2024-SEI.

Solicitamos à Vossas Excelências à apreciação deste Projeto em **regime de urgência**, pois sem a aprovação do mesmo não será possível abertura de procedimento licitatório para execução do Convênio.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 24 de fevereiro de 2026.

Marcelo Jose
Bernardeli
Palhares:031836199
03

Assinado de forma digital
por Marcelo Jose Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.02.24 10:11:52
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal